



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

1

Segunda-feira • 1 de Fevereiro de 2021 • Ano IV • Nº 513

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rodelas publica:

- **Decreto nº 18/2021** - Institui o calendário de feriados para o exercício de 2021.
- **Portaria nº 72/2021** - Dispõe sobre a exoneração a pedido da Sr^a. Janeleia Freire Silva para o cargo de Diretor de Departamento.
- **Portaria nº 73/2021** - Dispõe sobre a nomeação da Sr. Alexisandro Souza Sá para o cargo de Diretor de Departamento.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Emanuel Rodrigues Ferreira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OSKEM0F//IBV4EM1XOI4KG

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

Decreto Nº 18/2021

Institui o Calendário de Feriados para o Exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Rodelas/BA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente a Lei Orgânica do Município de Rodelas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Rodelas, o Calendário de **Feriados Nacional, Estadual e Municipal**, bem como os **Pontos Facultativos** da Municipalidade para o exercício de 2021.

Parágrafo único. A paralisação dos serviços nas repartições da Prefeitura Municipal de Rodelas, referente aos pontos Facultativos instituídos, no "caput" deste artigo, não se estende aos órgãos que prestam serviços essenciais.

Art. 2º. O Calendário em anexo, parte integrante deste Decreto poderá sofrer alterações com novas definições relacionadas aos Pontos Facultativos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de Fevereiro de 2021.


Emanuel Rodrigues Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

...continuação do Decreto Municipal nº 15/2021.

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO DE FERIADOS

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS

DATA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	DISPOSITIVO LEGAL
01 de Janeiro (Sexta Feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional	-
16 de Fevereiro (Terça Feira)	Carnaval	Ponto Facultativo	Decreto Municipal
17 de Fevereiro (Quarta Feira)	Cinzas	Ponto Facultativo	Decreto Municipal
02 de Abril (Sexta Feira)	Paixão de Cristo	Feriado Nacional	-
21 de Abril (Quarta Feira)	Dia de Tiradentes	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/49 e 10.607/02
01 de Maio (Sábado)	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional	Lei Federal nº 10.607/02
03 de Junho (Quinta Feira)	Corpus Christi	Feriado Municipal	Lei Orgânica Municipal
23 de Junho (Quarta Feira)	Festejo Junino (Padroeiro)	Feriado Municipal	Decreto Municipal
24 de Junho (Quinta Feira)	São João (Padroeiro)	Feriado Municipal	Decreto Municipal
02 de Julho (Sexta Feira)	Independência da Bahia	Feriado Estadual	Lei Estadual
30 de Julho (Sexta Feira)	Dia da Cidade	Ponto Facultativo	Decreto Municipal
31 de Julho (Sábado)	Emancipação Política	Feriado Municipal	Lei Estadual nº 1768 de 30 de Julho de 1962
07 de Setembro (Terça Feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 10.607/02
12 de Outubro (Terça Feira)	Dia de Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional	Lei Federal nº 6.802/80



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

28 de Outubro (Quinta Feira)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo	Lei Orgânica Municipal
02 de Novembro (Terça Feira)	Finados	Feriado Nacional	Lei Federal nº 10.607/02
15 de Outubro (Segunda Feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional	Lei Federal nº 10.607/02
25 de Dezembro (Sábado)	Natal	Feriado Nacional	Lei Federal nº 10.607/02
31 de Dezembro (Sexta Feira)	Véspera de Ano-Novo	Ponto Facultativo	Decreto Municipal

Gabinete do Prefeito em 01 de Fevereiro de 2021.


Emanuel Rodrigues Ferreira
Prefeito Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS

PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

PORTARIA Nº 72/2021

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Sr^a.
Janecleia Freire Silva para o cargo de Diretor
de Departamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município no artigo 82, inciso VI e artigo 27 da Lei Municipal nº 300/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sr^a. **Janecleia Freire Silva**, portadora da cédula de identidade 12570226 44 SSP/BA SSP/BA e CPF sob nº 012.782.705-66 para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, simbologia CC-6 conforme legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a data de 20/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

PORTARIA Nº 73/2021

Dispõe sobre a nomeação da Sr. Alexisandro Souza Sá para o cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município no artigo 82, inciso VI e artigo 27 da Lei Municipal nº 300/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALEXISANDRO SOUZA SÁ**, portadora da cédula de identidade 1372165215 SSP/BA e CPF sob nº 030.335.315 – 55 para o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Simbologia CC-6, conforme legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA
PREFEITO